



Secretaria-Geral da Presidência

Endereço: Rua Pietrângelo de Biase, 33, Centro, Vitória-ES, 29010-922 - e-mail: segep@trtes.jus.br - Tel.: (27) 3321-2466

ATO TRT 17.ª PRESI N.º 162/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do artigo 42 do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Associação Espiritossantense dos Advogados Trabalhistas (AESAT) de suspensão de atos, prazos e julgamentos dos processos em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, no período de 07 a 17.01.2016;

CONSIDERANDO o teor do Parecer ASSJUP n.º 540/2015, da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, nos autos do PA 09/2014,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar o artigo 1.º do Ato TRT 17.ª PRESI n.º 82/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Suspender a realização de audiências, os prazos e a expedição ou encaminhamento de intimações para publicação, à exceção dos atos reputados urgentes, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região (1.ª e 2.ª Instâncias), nos processos físicos e eletrônicos, no período de 07 a 17.01.2016".

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região.





Secretaria-Geral da Presidência

Endereço: Rua Pietrângelo de Biase, 33, Centro, Vitória-ES, 29010-922 - e-mail: segep@trtes.jus.br - Tel.: (27) 3321-2466

Vitória, 27 de novembro de 2015.

José Carlos Rizk
Desembargador Presidente

<http://www.trtes.jus.br/sic/sicdoc/737744286>

